



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

Comunicado nº 03/2017 - ACT - 2017/2018

Homologação e Assinatura do Acordo Coletivo 2017/2018

Brasília, 29 de novembro de 2017

No dia 28 de novembro de 2017, durante Audiência de Conciliação realizada no Tribunal Superior do Trabalho (TST), foi assinado o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 pela IMBEL e por quase todas as entidades sindicais que representam a maioria dos trabalhadores da Empresa, exceção feita ao Sindicato de Itajubá (FI) que não aderiu ao referido ACT.

O resultado da negociação contempla a maior parte da força de trabalho da IMBEL com reajuste de 2,9%, retroativo à data-base da categoria, 1º/04/2017, com pagamento previsto até 31 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,



MARCELO MUNIZ COSTA - Cel R/1
Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional